



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA Nº 33 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

No dia **13 de outubro de 2025, às 10h00**, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Gestão Ambiental e Territorial, Sr.^a **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; a Diretora dos Direitos Humanos e Políticas Sociais, Sr.^a **Pagu Rodrigues da Silva**, o Diretor de Demarcação de Terras Indígenas, Sr. **Manoel Batista do Prado Junior**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.^a **Marinete Cadete da Silva**, o Procurador Federal da Funai, Sr. **Igor Barros**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes** e a Coordenadora de Governança Institucional, Sr.^a **Patrícia Sommer**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO N.º 08620.011569/2025-71 - DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO DE DADOS

1.1. Trata-se da designação de servidor para exercer a função de Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais e de Controlador(a) de Dados. A Ouvidoria apresentou devolutiva referente ao processo de seleção interna realizado pela Unidade, conforme encaminhado na reunião da Dircol de 1º de setembro de 2025, apresentando aos membros do presente Colegiado o resultado do processo seletivo para a função de Encarregado de Dados realizado anteriormente, momento em que constatou-se ausência de interessados lotados na SEDE.

1.2. Durante a discussão, ressaltou-se a necessidade de vincular uma função comissionada à atividade, como forma de ampliar o interesse de candidatos e viabilizar o exercício das atribuições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

1.3. Diante disso, o Colegiado deliberou pela verificação da disponibilidade de função comissionada na Sede, preferencialmente vinculada à Ouvidoria, e, após essa definição, pela realização de novo processo seletivo interno.

1.4. À DAGES e OUVI para providências subsequentes.

2. PROCESSO N.º 08620.009702/2025-20 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES SOCIAIS E AMBIENTALISTAS DO ESTADO DA BAHIA

2.1. Debateu-se a situação de servidores da Funai ameaçados e incluídos no Programa de Proteção a Defensores.

2.2. Identificou-se a necessidade de regulamentar procedimentos internos para casos de servidores ameaçados.

2.3. Foi discutida, ainda, a situação do Coordenador Regional do Sul da Bahia, incluído no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. Foram mencionadas denúncias de suposto envolvimento com a Conafer e a emissão de uma declaração de pertencimento indígena que teria sido divulgada publicamente durante audiência no Senado Federal, o que gerou preocupação entre os membros da Diretoria Colegiada.

2.4. Diante da repercussão do caso, a Presidenta da Funai sugeriu o encaminhamento de despacho à Coordenação Regional do Sul da Bahia, para que esta se manifeste, no prazo de dez dias, acerca da declaração mencionada, considerando as solicitações de esclarecimento feitas por lideranças indígenas durante reunião do CNPI.

2.5. Diante disso, o Colegiado concordou com a proposta da Presidenta, de modo que o encaminhamento foi aprovado.

2.6. À CR Sul da Bahia para manifestação.

DENÚNCIAS ACERCA DE EMISSÃO IRREGULAR DE CERTIDÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL PARA POVOS INDÍGENAS - CEAR NA REGIÃO DO ALTO SOLIMÕES

3.1. A Diretora da DHPS relata novas denúncias de emissão irregular de Certidão de Exercício de Atividade Rural (CEAR) por servidores das CRs de Alto Solimões e Bahia.

3.2. Após debates, deliberou-se pelo:

- Encaminhamento à **Pólicia Federal** pedido de investigação criminal.
- Encaminhamento à **Corregedoria** solicitação de instauração de PAD com pedido de **afastamento cautelar** dos servidores envolvidos.
- A DHPS enviará ofício ao **INSS**, solicitando a suspensão dos benefícios vinculados aos CEAR fraudulentos.
- Realização de auditoria interna na CR/Alto Solimões, com acompanhamento da PFE e da Auditoria Interna.
- Suspender temporariamente a emissão de CEAR nas CRs de **Alto Solimões e Bahia**, por 60 dias, ressalvados os casos urgentes mediante deliberação da Diretoria.

3.3. À DHPS e GABPR para providências subsequentes.

PROPOSTA DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) – MUSEU DOS POVOS INDÍGENAS E UFF

4.1. Apresentada proposta de TED no valor de R\$ 200.000,00, voltado à publicação de livros de escritores indígenas.

4.2. Relembração histórico de tratativas anteriores com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e de apontamentos da PFE quanto à inadequação de TEDs que envolvam despesas executáveis pela Funai.

4.3. Diante disso, como encaminhamento, os membros aprovaram a suspensão da tramitação do TED até manifestação da nova Diretoria do Museu dos Povos Indígenas, considerando o histórico e a necessidade de reavaliação técnica e jurídica.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO CPNU

5.1. A Coordenadora de Gestão de Pessoas apresenta aos membros levantamento das 169 vagas remanescentes e do provimento adicional de 175 cargos autorizados pelo Ministério da Gestão e Inovação (MGI).

5.2. Debatidas duas possibilidades de distribuição das vagas: replicação proporcional aos locais originais do edital, ajustes com base em decisões judiciais e necessidades recentes das unidades.

5.3. Discutida também a realização de concurso interno de remoção para os novos servidores recém empossados, a fim de evitar judicializações por preterição.

5.4. Por fim, os membros aprovaram, como encaminhamento, que seja realizado um levantamento das unidades com maior déficit e das que não tiveram servidores empossados e uma consulta aos novos servidores quanto ao interesse de remoção, bem como que seja elaborada uma de minuta de diretrizes para distribuição das vagas remanescentes e da nova chamada.

5.5. O assunto voltará a ser discutido na próxima reunião da DIRCOL, agendada para o dia 29 de outubro, às 11 horas.

5.6. À DAGES para providências subsequentes.

6. PROCESSO N° 08620.015473/2024-00 - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

6.1. O Auditor da Funai apresenta aos membros proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria Interna.

6.2. Após debates, os membros aprovaram a proposta apresentada pela Auditoria.

6.3. À AUDIN para providências subsequentes.

7. PARTICIPAÇÃO DA FUNAI NA COP 30 – BELÉM/PA

7.1. A Diretora da DIGAT apresenta aos membros slides com informações sobre o *Espaço da Biodiversidade - Produtos Sustentáveis do Brasil*, onde a Funai adquiriu uma área de 100 m², para que artesões indígenas possam expor e comercializar produtos alimentícios e artesanatos indígenas, entre outros eventos.

7.2. Sobre o tema, os membros aprovaram os seguintes encaminhamentos: elaboração de edital de chamada pública dos artesãos, possível substituição do totem por TV para exibição de conteúdo institucional, definição de equipe técnica e logística para o evento.

7.3. À DIGAT e ao GABPR para providências subsequentes.

8. INFORMES

8.1. A Presidenta informa sobre o agendamento de reunião com a CGU prevista para 14 de outubro, referente à avaliação de maturidade de integridade e gestão de riscos. Em seguida apresenta planejamento de agenda institucional para outubro, novembro e dezembro.

8.2. A Diretora da DHPS disponibiliza atualização sobre o projeto com a Unesco, que será prorrogado por mais quatro meses, com ajustes em execução e revisão substantiva.

8.3. O Coordenador da CGGE informa que a migração do sistema SEI para nova versão será realizada entre os dias 20 a 23 de novembro.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 33ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 13 de outubro de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DIGAT	MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT	MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES DIRETORA DAGES
PAGU RODRIGUES DA SILVA DIRETORA DHPS	MANOEL BATISTA DO PRADO JUNIOR DIRETOR DIDEM	

Brasília - DF, 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Batista do Prado Junior, Diretor(a)**, em 27/11/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 27/11/2025, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pagu Rodrigues da Silva, Diretor(a)**, em 01/12/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 02/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 04/12/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 05/12/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **9233913** e o código CRC **21FE6F74**.

Referência: Processo nº 08620.000781/2025-11

SEI nº 9233913